

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: a65dz53x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/08/2014 Projeto de lei nº 209/2014 Protocolo nº 2835/2014 Processo nº 823/2014
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Revoga dispositivo da Lei nº 5.918, de 23 de dezembro de 1991.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º da lei nº 5.918, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2014

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Prefeito do município de Nova Monte Verde e da população residente na área em discussão, estamos apresentando a presente proposição que revoga o artigo 2º da Lei nº 5.918, de 23 de dezembro de 1991. Houve um erro técnico na redação do referido artigo transferindo indevidamente uma área que pertencia ao município de Nova Monte Verde para o município de Juara.

Foi encaminhado a este Gabinete a proposta de regularização de tal área, considerando que a administração municipal se incumba da manutenção das estradas daquela região, bem como mantém a unidade de ensino que atende a clientela estudantil (através da escola de Ensino Fundamental "Bela Manhã"), mesmo a área não pertencendo ao município de Nova Monte Verde.

A fundamentação técnica para revogação deste artigo baseia-se no parecer técnico da Secretária de Planejamento e Coordenação Geral em anexo.

Corrigi-se esse erro técnico que já se prolonga por vários anos causando transtornos ao cidadão e administração pública, revogando-se o referido artigo, razão pela qual apresentamos a presente proposição para a qual solicitamos o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Agosto de 2014

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual